



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 10/08/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 178/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **Calçamento da Rua Vereador Joaquim Paulino de Farias, no Distrito de Uruçu**, neste município.

JUSTIFICATIVA: justifique-se a presente indicação pela necessidade de oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando a trafegabilidade dos moradores e veículos.

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de agosto de 2023.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV